



DECRETO Nº 440/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 4684/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Edineia Specht Ferreira de Melo Santin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 08 de junho de 2021 a 04 de dezembro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração